MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

Câmara de Vereadores
Fl. 05 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 159/2018
Data: 11/07/2018
Ass. 17:03h

Of. Gab. nº 317/2018

Serafina Corrêa, RS, 03 de julho de 2018.

Sua Excelência
Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2018
Indicação nº 6/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, Maria Amélia Arroque Gheller, vem por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 120/2018, relativo à Indicação nº 6/2018 na qual "SOLICITAM A PREFEITA MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, INCISO I E PARÁGRAFO 2º, INCISOS I, II, III E IV AO ARTIGO 114 DA LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006", dizer que o Executivo Municipal reconhece a importância da mesma no que concerne ao aspecto social e humanitário. Normalmente as famílias acometidas por circunstâncias em que cônjuges, filhos, genitores ou outros dependentes necessitam de acompanhamento e cuidados diários ficam fragilizadas enfrentando no dia a dia circunstâncias difíceis que sensibilizam a todos.

Contudo, se acolhêssemos a indicação teríamos um impacto bastante significativo na folha de pagamento e por consequência nos recursos municipais, por isso inviável no momento, especialmente em razão do atual contexto econômico em que estamos vivendo. Por outro lado, destacamos que o Município sempre está presente na comunidade, especialmente junto as famílias com portadores de deficiências, eis que são oferecidos serviços às pessoas especiais, idosos, dependentes químicos e outros através de programas de diversas secretarias como Educação, Saúde e Assistência Social.

Câmara de Vereadores
Fl. 06
Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

Assim, oportunamente o assunto poderá ser reavaliado no sentido de minimizar as dificuldades destas famílias e proporcionar bem-estar e qualidade de vida a todos os envolvidos.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Respeitosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal